




**DELIBERAÇÃO nº 2889/2022**

**Ementa:** Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2023 do Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária em 05 de outubro de 2022, Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Orçamento Programa do exercício de 2023.

			CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			EXERCÍCIO
			RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA POR NATUREZA ECONÔMICA			2023
RECEITAS			DESPESAS			30/09/2022
CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		36.475.700,37	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		36.475.700,37	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		36.475.700,37	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		36.475.700,37	
RECEITA DE CAPITAL		14.517.416,75	DESPESA DE CAPITAL		14.517.416,75	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		14.517.416,75	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL		14.517.416,75	
TOTAL		50.993.117,12	TOTAL		50.993.117,12	

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

**Camilo Antônio Alves Carvalho**  
Presidente